Diário Oficial

Bom Despacho/MG | Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII | Edição Nº 3316– 06.11.2026

Gabinete

Decreto nº 11.615, de 6 de novembro de 2.026

Nomeia os membros da Comissão de Valores Municipais de Bom Despacho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que determina o artigo 68 da Lei Municipal nº 1.950/2003, Código Tributário Municipal, que atribui à Comissão Municipal de Valores a competência para estabelecer critérios de determinação dos valores imobiliários do Município;

Considerando a necessidade de regular o processamento das avaliações imobiliárias para fins tributários com eficiência e transparência;

Considerando as indicações formais das entidades representativas de classe que compõem o referido colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Valores Municipais do Município de Bom Despacho/MG, com o objetivo de exercer as competências estabelecidas no art. 68 da Lei Municipal nº 1.950/2003.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

§ 1º Servidores com conhecimento técnico designados pelo Prefeito Municipal:

I – Vanessa de Lima Carvalho;

II – Marcelo Pereira Silva.

§ 2º Corretores de imóveis indicados pelo Sindicato da categoria profissional ou entidade equivalente:

I – Tales Antônio de Pádua Ribeiro – CRECI/MG 14.234;

II – Breno Cançado Araújo – CRECI/MG 18.489.

§ 3º Representante da Associação Comercial ou entidade equivalente:

I – Carlos Eduardo Gontijo Campos.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão Municipal de Valores são honoríficas e não remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 6 de novembro de 2.026, 115° ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4-2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 21301/2026 (Código Verificador: 53717OQ6), que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Francielle Orsini Rabelo, convocada em 03/11/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3313, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 9 e 10 de novembro de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56e380ead3f6b

competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Lucas Crystian Do Amaral	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 6 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Republicação de Edital

Processo Administrativo n° 80/2026 – PE 33/2026, Processo Digital n° 16316/2026, Código Verificar M0C16796.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar, destinados ao atendimento dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Bom Despacho/MG, contempladas pelo Programa de Fortalecimento e relacionadas na aba "Endereços". A aquisição será custeada com recursos provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, conforme registro no SIGCON-MG - Módulo Saída, vinculada ao Instrumento nº 1261004163/2026, à Proposta nº 001030/2026 e ao Plano de Trabalho nº 001380/2026, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas nos documentos integrantes do respectivo instrumento de convênio.

Sessão eletrônica remarcada para o dia **25 de novembro de 2.026, às 13h.**

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.

Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.

Saúde

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4-2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 21301/2026 (Código Verificador: 53717OQ6), que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Francielle Orsini Rabelo, convocada em 03/11/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3313, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 9 e 10 de novembro de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Lucas Crystian Do Amaral	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 6 de novembro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56e380ead3f6b